



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado e peças de reposição visando atender as necessidades das Secretarias do município de Planalto PR,

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Lizandra Cristina Boni, Marli Salete Dieckel de Lima, Angela Regina Garcia Canepa, Dione Junior Helfer, Gilmar da Silva, Marlise Diefembach, Leonir Bianchi e Anderson Delares.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição de aparelhos novos se dá para a troca de aparelhos já inservíveis, bem como, a fim de equipar novas salas e ambientes que serão utilizados pela população.

4.2. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários das dependências das secretarias, escolas, CMEIs, Unidades Básica de Saúde e demais locais pertencentes a esta administração.

4.3. Desta forma é muito importante a conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

4.4. A aquisição das peças justifica-se pela necessidade de manutenção de aparelhos que estão com problemas e que necessitam de peças novas para reposição. Com o passar do tempo os aparelhos que já estão instalados sofrem desgastes e necessitam de revisões e muitas vezes de substituição de peças para manter o pleno funcionamento.

4.5. A escolha pela **modalidade pregão presencial**, se deu visando o fortalecimento e desenvolvimento das empresas locais, baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, sem prejudicar a competitividade e economicidade ao Município;

4.6. Justificamos ainda que, o Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

reduzindo a quantidade de serviços licitados em exageros, afim de aferir o quantitativo exato sobre os serviços necessários;

4.1. Responsável pela cotação de Preço: Fernanda Scherer Marzec. A composição de preços é baseada em orçamentos solicitados a empresas distintas, pesquisa no Banco de Preços e também na internet, e segue em anexo ao Termo de Referência juntamente com a tabela comparativa de valor.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DOS OBJETOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, (quente e frio) , 220v 9.000 BTUs Sistema Inverter	R\$2.515,45	R\$50.309,00
02	10	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split frio , 220v 9.000 BTUs, Sistema Inverter.	R\$1.914,61	R\$19.146,10
03	20	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, (quente e frio) , 220v 12.000 BTUs Sistema Inverter	R\$2.763,58	R\$55.271,60
04	10	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split frio , 220v 12.000 BTUs Sistema Inverter	R\$2.200,74	R\$22.007,40
05	20	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, (quente e frio) , 220v 18.000 BTUs Sistema Inverter	R\$3.700,63	R\$74.012,60
06	10	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split , frio , 220v 18.000 BTUs Sistema Inverter	R\$3.656,11	R\$36.561,10
07	16	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Reverso, (quente e frio) , 220v 24.000 BTUs Sistema Inverter	R\$4.451,69	R\$71.227,04
08	10	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split o frio , 220v 24.000 BTUs Sistema Inverter	R\$4.358,65	R\$43.586,50
09	12	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split, frio , 220v 30.000 BTUs. Sistema inverter	R\$5.560,63	R\$66.727,56



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

10	90	MT	Infra-estrutura de tubulação para instalação de condicionador de ar split 7.000 BTU, 9.000 BTU, 12.000 BTU incluso cano de cobre 1/4 e 3/8. 18.000 BTU , incluso cano de cobre 1/4 e 1/2, tubulação térmica anti-chamas, isolamento térmico com fita de acabamento branca, prolongadores, porcas de bronze e conexões necessárias para cano de cobre.	R\$134,97	R\$12.147,30
11	90	MT	Infra-estrutura de tubulação para instalação de condicionador de ar split 24.000 BTU, 36.000 BTU, incluso cano de cobre 3/8 e 5/8, tubulação térmica anti-chamas, isolamento térmico com fita de acabamento branca, prolongadores, porcas de bronze e conexões necessárias para cano de cobre.	R\$146,63	R\$13.196,70
12	10	UN	Placa eletrônica para Evaporadora (Ar condicionado 09.000 BTU, 12.000 BTU e 18.000 BTU) Tensão: 220v.	R\$410,74	R\$4.107,40
13	10	UN	Placa eletrônica para Evaporadora (Ar condicionado 24.000 BTU) Tensão: 220v.	R\$488,74	R\$4.887,40
14	10	UN	Motor Ventilador Condensadora para Ar Condicionado para tamanhos de 09.000 BTU / 12.000 BTU E 18.000 BTU.	R\$415,68	R\$4.156,80
15	05	UN	Motor Ventilador Evaporadora Ar Condicionado Split 220V para tamanhos de 09.000 BTU / 12.000 BTU E 18.000 BTU.	R\$461,32	R\$2.306,60
16	05	UN	Motor Ventilador Evaporadora Ar Condicionado Split 220V para tamanhos de 24.000 BTU.	R\$492,50	R\$2.462,50
17	10	UN	Motor Ventilador Condensadora para Ar Condicionado 24.000 BTU Potência: 220V 60HZ .	R\$469,16	R\$4.691,60
18	05	UN	Compressor para Ar Condicionado 9.000 BTU 220V	R\$819,96	R\$4.099,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

			<p>· Compressor Rotativo Ar Condicionado R22 / R-410 / 60 HZ Produto: Compressor Tipo: Rotativo Capacidade: 09.000 BTUS Gás: R22 / R-410 Tensão: 220V Monofásico</p>		
19	05	UN	<p>Compressor para Ar Condicionado 12.000 BTU 220V · Compressor Rotativo Ar Condicionado R22 / R-410 / 60 HZ Produto: Compressor Tipo: Rotativo Capacidade: 12.000 BTUS Gás: R22 / R-410 Tensão: 220V Monofásico</p>	R\$883,48	R\$4.417,40
20	05	UN	<p>Compressor para Ar Condicionado 18.000 BTU 220V · Compressor Rotativo Ar Condicionado R22 / R-410 / 60 HZ Produto: Compressor Tipo: Rotativo Capacidade: 18.000 BTUS Gás: R22 / R-410 Tensão: 220V Monofásico</p>	R\$996,94	R\$4.984,70
21	10	UN	<p>Compressor para Ar Condicionado 24.000 BTU 220V · Compressor Rotativo Ar Condicionado R22 / R-410 / 60 HZ Produto: Compressor Tipo: Rotativo Capacidade: 24.000 BTUS Gás: R22 / R-410 Tensão: 220V Monofásico</p>	R\$1.377,43	R\$13.774,30
22	03	UN	<p>Compressor para Ar Condicionado 30.000 BTU 220V · Compressor Rotativo Ar Condicionado R22 / R-410 / 60 HZ Produto: Compressor Tipo: Rotativo Capacidade: 30.000 BTUS</p>	R\$1.738,58	R\$5.215,74



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			Gás: R22 / R-410 Tensão: 220V Monofásico		
23	02	UN	"Compressor para Ar Condicionado 75.000 BTU 220V · Compressor Ar Condicionado R22 / R-410 / 60 HZ Produto: Compressor Tipo: Alta eficiência Capacidade: 75.000 BTUS Gás: R22 / R-410 Tensão: 220V Trifásico"	R\$3.240,00	R\$6.480,00
24	50	MT	Dreno em cano PVC para condensadora – Material incluso: Cano de PVC 20 mm ou 25 mm, 01 abraçadeira metálica, 02 parafusos e 02 buchas para fixação.	R\$18,33	R\$916,50
TOTAL					R\$526.693,64

5.1. O custo total dos objetos estimado importa o valor de **R\$526.693,64(Quinhentos e vinte e seis mil seiscientos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).**

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, conforme solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal solicitante;

6.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos
- d) Local e prazo de entrega dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário (a) municipal responsável;

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.8. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.9. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.10. A empresa vencedora do certame deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo Secretário Municipal de Administração Marcelo Felipe Schmitt, desta municipalidade, os quais assumirão a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

7.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 10 de Agosto de 2023.

Anderson Delares
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Dione Junior Helfer
Secretário Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Marlise Diefembach
Secretária Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto